REQUERIMENTO Nº 1.326-2019

Considerando que foi aprovado em 1ª votação na sessão ordinária do dia 18 de novembro, o projeto de lei 54/2019 de autoria do Prefeito, o qual autoriza a compra do prédio do Banco do Brasil, imóvel localizado na Av. Dr. Labieno da Costa Machado e que atualmente está desativado.

Considerando que o motivo da compra do imóvel é para implantação do CEI- Centro de Educação e Inovação - um projeto educacional para desenvolvimento dos estudantes garcenses (antiga estação ciência).

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade informe o que segue em relação ao CEI- Centro de Educação e Inovação:

1) Encaminhar a esta Casa, cópia do projeto arquitetônico e projeto pedagógico do CEI.

2) Qual a faixa etária e quantos alunos serão beneficiados?

3) Descrever quais trabalhos serão desenvolvidos pelos alunos.

4) Demais informações necessárias a complementação do assunto.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
VEREADOR